



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
"CASA CONS. JOSÉ OSÓRIO DA NÓBREGA"
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 019/2023 – CMVS-GP.

Soledade – PB, em 20 de junho de 2023.

Ao Exmº. Senhor

CONSELHEIRO ANTONIO NOMINANDO DINIZ FILHO

Presidente do Tribunal de Contas da Paraíba.

Assunto: Prestação de Contas do Município de Soledade-PB Exercício 2020.

Sr. Presidente,

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE – PB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução nº 005 de 21 de outubro de 1997 (Regimento Interno desta Casa), vem por meio deste encaminhar em anexo cópia do **DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023, QUE APROVA O PARECER PPL- TC Nº 025/2023 RELATIVO À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE - PB, EXERCÍCIO DE 2020, TENDO COMO GESTOR RESPONSÁVEL O SENHOR GERALDO MOURA RAMOS, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA.**

O citado Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado na Sessão Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 19 de junho do corrente ano.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar votos de estima e elevada consideração.

Cordialmente.


JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Presidente